

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025 ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS E ME ROSSI SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA****INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 – PROCESSO Nº 08/2025**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços pelo Sistema de Credenciamento de pessoa jurídica na área de Procedimentos Oftalmológicos, de um lado o Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, com sede administrativa na Avenida Dr. Eduardo de Castilho nº 700, Centro, Penápolis/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 55.750.301/0001-24, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo seu Secretário Executivo, Agnaldo Cesar Duarte, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.567.108-9 e CPF nº 061.707.018-03 e de outro lado a empresa ME ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.537.887/0001-36, com sede na Rua Antonieta Vilela Ferreira nº 436, Bairro Jardim, CEP: 16.303-026, Penápolis/SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sr.^a Maria Emilia Rossi Catalani, médica, CRM nº 157.559, portadora do RG nº 25.988.878-3 – SSP/SP e do CPF/MF nº 334.338.038-54, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar o Contrato de nº 09/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo o credenciamento de exames/procedimentos no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo em razão da solicitação feita pela CONTRATADA para o credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS CREDENCIADOS

Fica credenciado os seguintes procedimentos/ exames, valores e quantidades conforme Edital:

Item	Unidade	Procedimento/ Exame	Valor Unitário	Quantidade e Anual	Valor Total Anual
01	Serviço	Consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e	R\$ 57,74	468	R\$ 27.022,32

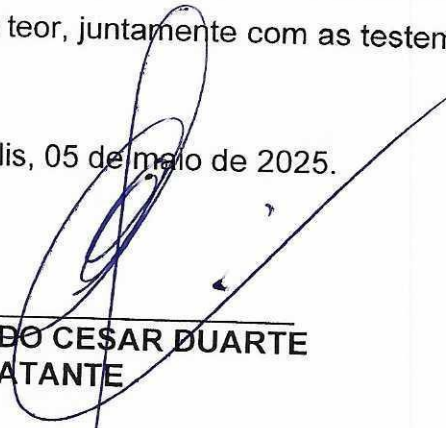
		campimetria) (Cód. SIGTAP 03.01.01.010-2)			
02	Serviço	Tratamento oftalmológico de paciente com glaucoma com dispensação de acetazolam com dispensação de acetazolamida monocular ou binocular (Cód. SIGTAP 03.03.05.009-8)	R\$ 93,10	408	R\$ 37.984,80
19	Serviço	Retirada de corpo estranho da córnea (Monocular) (Cód. SIGTAP 04.05.05.025-9)	R\$ 35,00	124	R\$ 4.340,00
21	Serviço	Paquimetria Ultrassônica (Binocular)	R\$ 30,87	316	R\$ 9.754,92
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO					R\$ 79.102,04

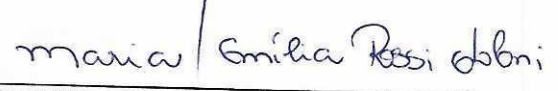
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato nº 09/2025 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

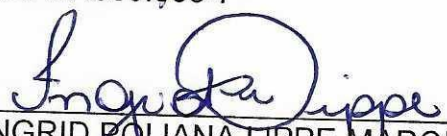
Penápolis, 05 de maio de 2025.


AGNALDO CESAR DUARTE
CONTRATANTE


MARIA EMILIA ROSSI CATALANI
CONTRATADA

Testemunhas:


ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO
CPF: 316.542.888-37
RG: 27.600.863-7


INGRID POLIANA LIPPE MARQUES
RG nº 47.925.827-2
CPF nº 414.978.748-40